



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.



Prefeitura de
**Artur
Nogueira**
Cidade viva e amiga



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 958

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Secretaria de Habitação	Pág: 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Outros atos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 004/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna publica a Adjudicação e Homologação do CHAMAMENTO PUBLICO nº 004/2025, cujo objeto é o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA **CRENCIAMENTO** DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES FEDERAL E MUNICIPAL QUE REGEM A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, sendo credenciadas as empresas: **ASSOCIAÇÃO MUTUA BRASILEIRA - AMB**, CNPJ nº 10.982.702/0001-71 e **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Artur Nogueira, 28 de novembro de 2025. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DIRETA Nº 1273/2025

PROC ADM 9446/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que tem interesse em receber novas propostas para contratação de OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BASICA, (CONFORME ANEXO I.)**

Data limite para propostas: 15/12/2025 às 08h. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.licitamaisbrasil.com.br. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Compras/Licitação). Artur Nogueira, 09 de dezembro de 2025. Lucas Sia Rissato-Prefeito Municipal.



Secretaria de Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E REVISÃO CADASTRAL Nº 001/2025

O SR. FERNANDO ALVES ALVARENGA, DIRETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na legislação tributária municipal vigente;

CONSIDERANDO as informações constantes na Matrícula nº 59.132, que apontam a alienação da parte ideal de 50% do imóvel de código cadastral nº 04.0480.3090;

CONSIDERANDO a recente transação imobiliária registrada, referente à venda da referida parte ideal para os Srs. Luis Alexandre Castelari e esposa, conforme comprovado pela Guia de ITBI nº 13713/2025;

CONSIDERANDO que o benefício da imunidade tributária recíproca ou de templos deve observar a destinação e a propriedade do imóvel, conforme Art. 234, II da Lei Complementar nº 255/01;

NOTIFICA:

A contribuinte **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO MADUREIRA EM COSMÓPOLIS SP** (e/ou responsáveis legais), proprietária de parte ideal do imóvel cadastrado sob o código **04.0480.3090**, acerca das seguintes providências administrativas:

1. **DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DA IMUNIDADE:** Fica o sujeito passivo notificado de que a data final da imunidade tributária referente ao IPTU, anteriormente prevista para 31/12/2050, foi alterada administrativamente para **31/12/2025**. Tal medida deve-se à descaracterização da propriedade exclusiva da entidade religiosa, dada a alienação de 50% do imóvel a terceiros (pessoas físicas).
2. **DA NECESSIDADE DE NOVO REQUERIMENTO:** Para a eventual concessão de imunidade (parcial ou total) referente ao exercício fiscal de **2026** e seguintes, a entidade interessada deverá protocolar novo requerimento administrativo junto a esta Municipalidade. O pedido será submetido à análise da Secretaria



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 958

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

de Negócios Jurídicos e do setor fiscal para verificação do preenchimento dos requisitos legais frente à nova configuração de propriedade (condomínio).

3. **DO PRAZO:** O não atendimento a esta notificação ou a não apresentação do pedido de renovação dentro dos prazos legais implicará no lançamento regular do imposto para o exercício de 2026, proporcionalmente ou na totalidade, conforme apuração fiscal.

Publique-se e Cumpra-se.

Artur Nogueira, 09 de dezembro de 2025.


FERNANDO ALVES ALVARENGA
Diretor de Cadastro Imobiliário

Rua 15 de Novembro, 1400 – Parque Paineiras, Artur Nogueira/SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
contato@arturnogueira.sp.gov.br <https://www.arturnogueira.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400 - Imóvel Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP. 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO 032/2025

De: **Setor de Cadastro Urbano**
Para: **Secretaria de Negócios Jurídicos**
Ref.: **Imunidade**

Venho por meio deste, informar que, conforme matrícula nº. 59.132, propriedade de Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Madureira em Cosmópolis SP, vendeu a parte ideal de 50% do imóvel cadastrado sob o código nº. 04.0480.3090 a Marsuel Bispo de Oliveira e sua esposa, averbado em matrícula na data de 16/10/2014 e o mesmo vendeu a parte ideal que o pertencia a Luis Alexandre Castelari e sua esposa, em junho de 2025 conforme GUIA DE ITBI nº. 13713/2025.

Este setor, alterou a data final de **31/12/2050** para **31/12/2025** referente a **IMUNIDADE** do imóvel código nº. 04.0480.3090 pertencente a igreja a qual conforme Art. 234, II LC 255/01 tem direito a imunidade ao IPTU, sendo ela concedida em sua totalidade de 100% até o final do ano corrente, após a inclusão do novo proprietário referente aos 50% referente ao imóvel.

É de responsabilidade da igreja solicitar via protocolo, a IMUNIDADE e assim possa ser analisado, quanto ao pedido de Imunidade referente ao ano de 2026.

Atenciosamente.

Artur Nogueira, 09 de Dezembro de 2025.


Fernando Alves Alvarenga
Diretor de Cadastro Imobiliário



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 9 de dezembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 958

Página 7



